## POLÍTICA ÉTICA

CUP4GROUP Since 1892



O objetivo desta política é estabelecer os princípios básicos e compromissos que se esperam e devem ser exigidos às empresas que compõem o **CUPA GROUP**, a todos os seus funcionários, diretores, órgãos de direção, constituindo um quadro comum de integridade para todos eles no desenvolvimento das suas atividades profissionais e nas suas relações com os grupos de interesse.

Todas as empresas do **CUPA GROUP** estão sujeitas ao cumprimento desta política, sem prejuízo do facto de poder ser complementada por outros documentos que não violem as linhas básicas estabelecidas nesta política.

O seu cumprimento é obrigatório para funcionários, diretores, órgãos de direção e colaboradores do **CUPA GROUP**, independentemente da sua localização, da sua posição hierárquica no organigrama ou do tipo de relação contratual que os liga à empresa, bem como para as diferentes formas de órgãos administrativos que gerem a empresa e os membros que os compõem. Por conseguinte, os funcionários do Grupo devem (re)certificar anualmente a sua adesão à presente Política de Ética, bem como ao Código de Ética.

Por isso, o **CUPA GROUP** promove os seguintes princípios:

- Crescimento e desenvolvimento profissional dos seus empregados, para melhorar as suas competências.
- Cultura de reconhecimento das conquistas e igualdade de oportunidades entre os membros do grupo.
- Compromisso de não discriminação na seleção e avaliação dos seus funcionários.
- Aplicar sempre as formas legais de contratação laboral.
- Correta gestão do pessoal, apostando em programas de promoção interna.
- Aposta na diversidade e na integração dos seus recursos humanos, garantindo a sua equidade.
- Promoção de um **ambiente de trabalho** onde impere a confiança e o respeito, bem como um ambiente de **segurança laboral**.
- Compromisso com o rigoroso cumprimento da legislação vigente, bem como com os códigos de conduta internos e o Livro Branco do Grupo.
- Manter um elevado padrão de **segurança na informação** sem que, salvo algumas exceções fixadas, se transmitam a terceiros.
- Compromisso com o trabalho por parte dos empregados, que devem sempre aspirar a um desempenho ao seu mais alto nível.
- Gerar uma cultura de **colaboração** e **cooperação** com outros funcionários, tanto na partilha de informação como no cumprimento das normas.
- Reunir diretores que sejam referências para as respetivas equipas, que mantenham uma boa comunicação com a administração e que esta transferência de informação seja verdadeira, real e fiel.
- Realizar um marketing responsável dos produtos e serviços da empresa.
- Respeito pelos acordos assumidos com os clientes e fornecedores.
- Transparência nas reclamações, atuando sob um procedimento objetivo.
- Proteger os dados face a terceiros e disponibilizar canais de reclamação adequados.
- Proibição de oferecer e aceitar presentes que excedam um valor simbólico.
- Seleção de fornecedores que respeitem os Direitos Humanos, mantendo critérios de objetividade na pré-seleção.
- Respeito pelo ambiente através da consciência ambiental, a utilização responsável dos recursos e a aposta na inovação. Tudo isto sempre acompanhado de uma adequada formação para os empregados.



- Nenhuma participação, direta ou indireta, em campanhas ou atos políticos ou das respetivas fundações.
- O grupo criou uma **fundação** para o desenvolvimento económico de zonas rurais particularmente desfavorecidas.
- Aposta na transparência e segurança nas reclamações, através do canal de denúncias do grupo.
  Confidencial e anónimo, e pronto a receber denúncias, queixas, reclamações e sugestões de qualquer parte relacionada com o CUPA GROUP.

Javier Fernández CEO do CUPA GROUP 25 de novembro de 2024